



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) QUE POSSUEM ATRIBUIÇÕES DE ACESSO À INTERNET - BANDA LARGA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO DOS SANTOS CERVEIRA NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PONTA DE PEDRAS - PA, 17 de Janeiro de 2017

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL